



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO 06/2025

Dispõe sobre a atualização e aprovação de inscrição das entidades de Assistência Social, EDUCANDÁRIO SÃO JOSÉ, PROJETO MISSÃO VIDA, SERVIÇO DE FAMÍLIA ACOLHEDORA e SIMJA-PI, no Conselho Municipal de Assistência Social de Princesa Isabel – PB.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Princesa Isabel-PB, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº. 698/97.

CONSIDERANDO a Resolução MDS/CNAS 109/2009, que tipifica os Serviços, Programas, Projetos e Benefícios Socioassistenciais;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS 14/2014, que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social dos Municípios e do Distrito Federal;

CONSIDERANDO que a Resolução Municipal nº 04, de 29 de julho de 2025 define os parâmetros e normas para a inscrição das entidades e organizações da sociedade civil de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no âmbito do município de Princesa Isabel-PB.

RESOLVE:

Página 1 de 2



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Art. 1º – Aprovar a inscrição das Organizações da Sociedade Civil para o ano de 2025, conforme definição da Resolução CNAS 14/2014, sendo enquadradas como Entidades exclusivas ou preponderantes de assistência social, o **EDUCANDÁRIO SÃO JOSÉ, PROJETO MISSÃO VIDA, SERVIÇO DE FAMÍLIA ACOLHEDORA e SIMJA-PI**, desenvolvendo Atividades de associações de defesa de direitos sociais.

Art. 2º – Este Conselho atribui a certificação ao **EDUCANDÁRIO SÃO JOSÉ, PROJETO MISSÃO VIDA, SERVIÇO DE FAMÍLIA ACOLHEDORA e SIMJA-PI**, sob o número de registro de 001/2025, 002/2025, 003/2025 e 004/2025, respectivamente.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Princesa Isabel-PB, 18 de dezembro de 2025.

CLEIDILENE PEREIRA DOS SANTOS

Presidente do CMAS